



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Física
Programa de Pós Graduação em Física

BR 104 km 14. Campus A.C. Simões
Cidade Universitária
Tabuleiro dos Martins
57072-970 Maceió - AL, Brasil
FONE : (82) 3214-1423

Inscrições abertas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF/IF/UFAL (Edital PPGF/CPG-PROPEP/UFAL n.º 01/2023).

Um total de 20 vagas, 10 para cada nível (Mestrado e Doutorado), distribuídas entre ampla concorrência e o sistema de cotas; as inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 12 de maio a 11 de junho de 2023.

O edital completo está disponível em: <https://if.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica/selecao-1/regular/2023/2023.2>

Abaixo segue um resumo das informações mais importantes:

DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever, preferencialmente, candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- Candidatos que ainda não completaram a graduação poderão se inscrever, desde que a data de conclusão da mesma esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula curso de mestrado.

O processo de seleção compreende:

- I – Nota da Análise do Currículo (NAC)
- II – Nota do Histórico Escolar (NHE)
- III – Nota da Exposição de Motivos (NEM)

Cronograma	Período
Publicação do edital	10/05/2023
Período de recurso dos termos do edital	11a 12/05/2023
Período de inscrições	12/05 a 11/06/2023
Homologação das Inscrições	13/06/2023
Período de recurso da homologação	14 a 15/06/2023
Homologação definitiva das Inscrições	16/06/2023
Resultado da avaliação NAC, NHE e NEM	19/06/2023
Período de recurso da avaliação dos currículos e históricos escolares	20 a 21/06/2023
Resultado definitivo	23/06/2023
Matrícula	A partir de 03/07/2023

QUADRO 1

PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA	Ampla Concorrência	Cotas
Mestrado	4	6
Doutorado	4	6



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Física
Programa de Pós Graduação em Física

BR 104 km 14. Campus A.C. Simões
Cidade Universitária
Tabuleiro dos Martins
57072-970 Maceió - AL. Brasil
FONE : (82) 3214-1423

5. Os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição no SIGAA, **apenas** os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 1);
- Documentos pessoais:
 - a) Para Brasileiros: Documento de identidade, CPF, certificado de prestação ou isenção do serviço militar para homens entre 18 e 45 anos
 - b) Para estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação para inscrição no Mestrado, e Diploma de graduação e Diploma de Mestrado para inscrição no Doutorado, emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- Histórico Escolar do Mestrado e/ou Graduação, conforme nível pretendido;
- *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado com cópias digitalizadas de cada um dos certificados (**anexar apenas certificados das atividades que geram pontuação para o atual processo seletivo, conforme indicado nas tabelas de “CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO” do Anexo 2 do presente edital**). Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- **Apenas para candidatos que concorrerão às cotas** - Termo de autodeclaração devidamente preenchido e assinado. Conforme a Resolução Nº 82/2022-CONSUNI/UFAL, também é solicitado ao/à candidato/a quilombola e indígena, documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade. Esses documentos deverão ser emitidos por liderança local, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares ou pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (para quilombola) e por lideranças indígenas ou pela Fundação Nacional do Índio (para indígena). Para cotistas trans e/ou assentados, também é solicitado declaração de renda familiar menor que 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, bem como declaração de ter concluído ensino médio em escola pública. Considera-se assentado(a) a pessoa que habita o assentamento de reforma agrária e em um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural, de modo que é necessário comprovar essa condição de residência. Para cotistas pessoas com deficiência (PcD), é necessário anexar também o laudo médico que comprove que a pessoa tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para as quais, na interação com uma ou mais barreiras, a participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, pode ser obstruída (vide Art. 2º da Lei n.º 13.146/2015). Modelos dos documentos requeridos para cotistas disponíveis em https://if.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica/copy_of_documentos/documentos-para-discentes. Para cotistas servidores da UFAL, anexar contracheque ou outro documento oficial que comprove o vínculo efetivo com a UFAL.
- **Apenas para candidatos que concorrerão às cotas** - Memorial (descritivo) com, no mínimo, 2 (duas) páginas, relacionando a sua trajetória de vida, tendo em vista a contribuição desta formação requerida para a sua inserção social.
- Formulário de BAREMA (Anexo 4) preenchido e assinado pelo candidato com a pontuação pretendida, mesmo que seja zerada, para cada nota constante no histórico e nos itens da análise do currículo que podem gerar pontuação nesta seleção, conforme Anexo 2 - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS**.
- Ementas de disciplinas consideradas equivalentes (carimbadas e assinadas pela coordenação do curso ou certificadas digitalmente) que o(a) candidato(a) que deseja que a comissão de seleção considere como equivalentes às citadas nos critérios de avaliação do histórico escolar no Anexo 2 do edital - **anexar apenas caso necessário**.

§ 1º O diploma ou certidão de conclusão de curso poderá ser **substituída por declaração**, emitida por instituição de ensino superior, de que o **aluno é concluinte do curso apenas para fins de inscrição no processo seletivo corrente**. Para o ato da matrícula, será obrigatório apresentar o diploma; ou, caso este ainda não tenha sido emitido, será aceito, *provisoriamente*, documento comprobatório de conclusão de graduação (onde conste que o aluno já colou grau, e a data da colação) ou mestrado (com cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado anexada); as certidões de conclusão de curso só tem validade reconhecida pela UFAL por 6 meses contados da data de emissão das mesmas, após esse prazo, será necessário apresentar cópia do diploma.

§ 2º Os formulários correspondentes aos anexos deste edital podem ser obtidos em .docx editáveis no endereço: https://if.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica/copy_of_documentos/formularios-1

6. A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará a impugnação da inscrição.